

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

ERRATA

Em atenção à publicação do Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público 005/2020, Processo Adm 256/2020, feita no dia 09/07/2020, referente Auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas conforme Portaria 1393 de 21/05/2020, por motivo de suplementação de valor, conforme portaria 1448 de 29/05/2020 cujos valores não foram incluídos no Processo Adm nº 256/2020 aludido, fica Cancelada a mencionada publicação uma vez que os valores do Auxílio Financeiro Emergencial para controle da Pandemia Covid-19 foram Incluídos e Unificados no novo Processo Administrativo nº 285/2020 que contempla os auxílios emergências definidos nas respectivas Portarias 1393 e 1448 ora citadas. São Bento do Sapucaí, 18 de agosto de 2020. Ronaldo Rivelino Venâncio - Prefeito Municipal.